



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA, CNPJ 50.429.810/0001-36 no valor de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 13 de Setembro de 2019

DANILO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE